

LEI Nº. 1099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

“DÁ AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA A DENOMINAÇÃO DE D^a. IRACY DEGASPERI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Esta Lei dá ao Hospital Municipal de Jaciara a denominação de D^a. IRACY DEGASPERI SILVA, em homenagem à dama que tanto serviços sociais prestou aos jaciarenses humildes em geral, atendendo a todos com educação e compreensão, tanto na Prefeitura, quando o marido foi Prefeito por três vezes, quanto em sua casa, quando fora do poder, como simples jaciarense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

**ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo**